



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 892 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 03 de agosto de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- **Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170148**

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 892 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 03 de agosto de 2018.

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170148

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20170148, para adicionar o valor de R\$ 31.424,66 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à execução dos serviços não previstos na Planilha de Orçamento Básico, alterando o montante de R\$ 352.595,94 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), para o valor total de R\$ 384.020,60 (trezentos e oitenta e quatro mil, vinte reais e sessenta centavos), bem como alterar as Cláusulas Quarta e Oitava para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **03 (três) meses** consecutivos, contados a partir de **28/08/2018 até 28/11/2018**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços relativos à Pavimentação e Drenagem Superficial da Rua G, trecho em frente a UBS, situada no Conjunto Parlamentar, Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes da Planilha de Readequação anexa aos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no presente Termo Aditivo correrão à conta do Contrato de Repasse nº 822210/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Taboleiro Grande/RN, cujo valor se encontra alocado no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2018, Unidade Orçamentária 0701 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, Projeto/Atividade 1.061 – Construção e Recuperação de Pavimentação, Quebra Molas e Drenagem de Vias Públicas, Fonte 51024 – Transferências de Convênios, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, c/c o art. 57, inciso IV, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por **03 meses** consecutivos, contados a partir de **28/08/2018 até 28/11/2018**, podendo ser renovado, de comum acordo entre as partes **CONTRANTE** e **CONTRATADA**, mediante os preceitos legais previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: 03 de agosto de 2018.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado